

A polícia e a cartografia do crime no Recife oitocentista: notas preliminares (1836-1842).

WELLINGTON BARBOSA DA SILVA*

A criminalidade, ou melhor, a prática de desvios rotulados como criminosos¹ não é uma característica das sociedades contemporâneas. No Recife oitocentista, se nos fiarmos em uma série de informações contidas em documentos manuscritos e impressos (relatórios dos presidentes de província, ofícios das autoridades policiais, notícias e cartas de leitores publicadas nos jornais, conversas registradas em diários particulares etc.), a criminalidade sem freios fazia parte do seu dia a dia. Um crescente clima de insegurança parecia rondar os cidadãos recifenses, deixando a capital pernambucana com ares de cidade perigosa. De acordo com um relatório de Francisco do Rego Barros (o barão e depois Conde da Boa Vista), que governou a província pernambucana de 1837 a 1844, os ladrões e assassinos atuavam sossegadamente, matando e roubando em plena luz do dia “e nas ruas mais públicas” do Recife. Ainda segundo ele, “os crimes [aumentavam] não só em número. Mas também na gravidade, e até na ousadia dos delinquentes”.

A preocupação com a violência cotidiana se traduzia, de certa forma, em discursos antecipadores daquilo que Robert Reiner denominou, para o século XX, de “fetichismo da polícia”, ou seja, “a pressuposição de que a polícia é um pré-requisito essencial para a ordem social, e que, sem a força policial, o caos vai instalar-se”. (REINER, 2004:19) Em outras palavras, para as autoridades provinciais e mesmo para muitos cidadãos recifenses, a presença de policiais nas ruas, combinada com a adoção de práticas mais proativas que reativas de policiamento, seria uma espécie de remédio certo e seguro contra as ações criminosas dos cidadãos. Em particular, dos segmentos da população vistos como potencialmente criminógenos, isto é, a escravaria e uma miríade de pessoas livres cujas condições de sobrevivência oscilavam entre a pobreza e a miséria.

Mas o nosso propósito neste texto não é discutir a percepção da criminalidade pela sociedade recifense do período em tela; o nosso objetivo é o de analisar o tão propalado papel da polícia no tocante ao controle do crime, ou, mais especificamente, como a polícia

* Universidade Federal Rural de Pernambuco. Doutor em História.

¹ Aqui nos baseamos na chamada Teoria da Rotulação e, particularmente, em um de seus principais expoentes: o sociólogo Howard Becker. (Cf. BECKER, 2008).

2

pernambucana atuou na contenção dos desvios e delitos da população. E isso em um contexto de mudanças importantes na estrutura do que poderíamos chamar de polícia judiciária em Pernambuco. Em meados de 1836, sob o signo das mudanças encetadas pelo Ato Adicional de 1834, uma lei promulgada pela assembleia legislativa provincial criou a figura dos prefeitos de comarca – autoridades que herdaram as atribuições policiais dos juízes de paz e, doravante, ficaram responsáveis pelo policiamento do cotidiano e manutenção da ordem em suas respectivas comarcas.²

Para isso nos servimos de dados estatísticos legados pela incipiente burocracia policial da época: as partes diárias, ou seja, as correspondências por meio das quais as autoridades policiais civis informavam aos presidentes da província sobre as prisões efetuadas do dia antecedente. Estes documentos nos oferecem várias possibilidades de análise sobre como a polícia atua no espaço público com o intuito – como assinalou Thomas Holloway – de “controlar e dirigir o comportamento das pessoas.” (HOLLOWAY, 1997:19) Do ponto de vista metodológico, para este trabalho fizemos inicialmente um levantamento das ocorrências policiais registradas no período em tela e, de posse dessas informações, mapeamos os lugares onde houve maior incidência de prisões e as motivações que levaram as pessoas a serem presas no período em tela.

Sabemos muito bem que as ocorrências policiais não são (como todo documento legado pelo passado) o depositário fiel de uma pretensa verdade histórica. Da mesma maneira que as prisões registradas pelos amanuenses de polícia não são suficientes para se determinar, com segurança, como era feito o trabalho da polícia. Em outras palavras, esses documentos, mesmo quando são completos e não residuais, como é a documentação aqui utilizada, não são capazes de refletir fielmente o “que” a polícia fez e “como” fez e qual o alcance do seu trabalho no tocante ao controle do crime. Contudo, eles servem como indicativos de possibilidades e perspectivas nada desprezíveis. Se estas fontes documentais não são, como diria Carlo Ginzburg, “janelas escancaradas” para o passado, também não são “muros que obstruem a visão” do historiador. (GINZBURG, 2002:44)

² Os prefeitos eram auxiliados pelos subprefeitos e comissários de polícia. No início do decênio de 1840, com a promulgação da Lei n.º 261, de 3 de dezembro de 1841, complementada pelo Regulamento n.º 120, de janeiro de 1842, foi a vez dos prefeitos saírem de cena. Em seus lugares, ficaram os delegados de polícia – auxiliados pelos subdelegados e inspetores de quartelão. (SILVA, 2003)

3

Mas vamos aos dados coligidos na pesquisa. Apesar de contarmos com uma documentação seriada, a nossa pesquisa ainda está no início e os dados quantificados não são muitos; eles se referem basicamente ao ano de 1836, ou para ser mais específico, ao segundo semestre (julho-dezembro) daquele ano. Da leitura de mais de uma centena de documentos encontramos o total de 548 prisões. Apesar de estarmos falando de uma sociedade escravocrata, a maior parte destas ocorrências, ou seja, 402 delas (o equivalente a 74,4% do total) se referem à prisão de pessoas livres enquanto apenas 146 (ou 26,6% do total) dizem respeito à prisão de pessoas escravizadas. (Quadro 1)

A maior quantidade de prisões de pessoas livres se explica, pelo menos em parte, pelo fato de que, numericamente, as pessoas livres sempre suplantaram as escravizadas no Recife do período em tela – como atestam os recenseamentos realizados na primeira metade do Oitocentos. Em 1828, um censo realizado por Jeronimo Martiniano Figueira de Melo (que, anos mais tarde, presidiria o inquérito policial da Insurreição Praieira) estimou que a população recifense fosse composta por quase 70% de pessoas livres. Quase três décadas depois, esse percentual teria aumentado ainda mais. Outro censo, realizado a pedido do presidente da província, como fora o anterior, concluiu que mais de 80% dos recifenses eram livres. (CARVALHO, 2001:51, 74) Embora as estimativas produzidas por estas contagens (feitas, geralmente, por padres, juízes de paz e outros agentes administrativos e repressivos da província), sejam bastante discutíveis ao que tudo indica a maioria da população recifense era mesmo composta por pessoas livres.

QUADRO 1

PRISÕES NO RECIFE – DISTRIBUIÇÃO POR ESTATUTO LEGAL

Julho/Dezembro de 1836

LIVRES	%	ESCRAVOS	%	TOTAL
402	74,4	146	26,6	548

Fonte: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), Coleção Prefeitos de Comarca, código 1.

Não dispomos de dados estatísticos sobre a distribuição étnico-racial desta população. Porém, a julgar pelos testemunhos de alguns viajantes estrangeiros a proporção de pretos e mestiços era considerável. Henry Koster, que viveu no Recife nas primeiras décadas do século

4

XIX (chegando a se estabelecer em terras pernambucanas como senhor de engenho), registrou no seu diário que as “pessoas de cor” eram mais numerosas do que ele previra. (KOSTER, 1978:278) Testemunho semelhante foi deixado pelo francês Tollenare: “O número dos negros livres e dos mulatos é aqui muito considerável; conta-se entre eles alfaiates, sapateiros etc., inteligentes e que possuem escravos.”(TOLLENARE, 1978:113) E, por sua vez, a inglesa Maria Graham ficou impressionada com a proporção de negros ou mulatos na população recifense. (GRAHAM, 1990:137) A capital pernambucana podia não ser um “verdadeiro formigueiro de negros” (LARA, 2007:126), epíteto com o qual um viajante anônimo descreveu o Rio de Janeiro em meados do século XVIII, mas as fontes nos mostram que, em termos étnicos, seus habitantes eram majoritariamente negros e/ou mestiços.

Saliente-se que, embora não seja demonstrado no Quadro 1, entre as prisões de homens livres, computamos que 27 delas (apenas 4,9% do total) estavam relacionadas com estrangeiros: 10 de ingleses, 9 de portugueses, 3 de franceses e 2 de alemães. Nas 3 restantes, o amanuense de polícia não declarou a nacionalidade dos presos, anotando tão somente a vaga informação de “estrangeiro”. Falaremos um pouco mais sobre estas prisões quando tratarmos da distribuição das prisões por freguesias. Igualmente residuais, como podemos ver no Quadro 2, foram as prisões de mulheres livres (36 casos) e, mais ainda, a de escravizadas (21 do total). Ambas responderam por apenas 10,4% do número total de prisões no período de julho a dezembro de 1836.

Isto talvez se explique pela preponderância de pessoas do gênero masculino no espaço público, pois, devido ao patriarcalismo reinante, as ruas eram vistas como espaços inadequados para as mulheres. A historiografia sobre o período tem relativizado a tese de que elas viviam enclausuradas em suas casas e sobrados, somente saindo do espaço doméstico para se aventurarem nas ruas com a proteção de alguém do sexo masculino (o pai, um irmão mais velho ou o esposo). Mas, por outro lado, nos mostra que a rua permanecia um lugar interdito às mulheres de boa família, que julgavam ter uma honra a ser preservada. (SANTOS, 2007) Sendo assim, a presença feminina nas ruas estava relacionada em grande parte com as mulheres das camadas subalternas da sociedade, livres ou escravas, que utilizavam o espaço público para garantir – fosse por meio da venda de mercadorias diversas, da prestação de serviços ou da prostituição – os recursos necessários à sua subsistência. As mulheres livres que aparecem nas estatísticas aqui apresentadas faziam parte deste universo.

5

Porém, como se distribuíram essas prisões pelas diversas localidades do Recife no período em tela? Observando-se os dados coligidos (Quadro 2) vemos que a maior incidência de pessoas detidas verificou-se na freguesia de Santo Antonio, com 216 registros. Em seguida, vieram as do Recife (com 102 prisões) e da Boa Vista (com 87 casos anotados). Somente a de Santo Antonio foi responsável por quase 40% do total de detenções. Entretanto, se somarmos os dados das três freguesias acima citadas veremos que o percentual sobe para quase 74% de todas as ocorrências policiais do segundo semestre de 1836. Não era para menos, pois as três eram as freguesias mais importantes da cidade, aquelas que constituíam o núcleo eminentemente urbano do Recife. Os outros casos ficaram diluídos pelas freguesias mais distantes do centro, ou seja, nas áreas mais ruralizadas (como Muribeca, com 20 casos registrados e São Lourenço da Mata, com apenas 4).

QUADRO 2

NÚMERO DE PRISÕES NO RECIFE
DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIA, SEXO E ESTATUTO LEGAL
Julho/Dezembro de 1836

Freguesias	LIVRES		Subtotal	ESCRAVOS		Subtotal	TOTAL
	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		
Recife	72	12	84	11	07	18	102
Santo Antonio	139	15	154	52	10	62	216
Boa Vista	51	04	55	30	02	32	87
Várzea	13	01	14	01	--	01	15
Muribeca	19	--	19	01	--	01	20
São Lourenço	03	--	03	01	--	01	04
Outras	17	--	17	02	--	02	19
Não declarado	52	04	56	27	02	29	85
TOTAL	366	36	402	125	21	146	548

Fonte: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), Coleção Prefeitos de Comarca, código 1.

Santo Antonio, a freguesia que liderava as estatísticas referentes ao número de prisões era, na visão de Henry Koster, o principal bairro da cidade. Suas ruas eram largas e as casas altas, muito altas para sua largura, na percepção do inglês. Embora as ruas menores também possuíssem “casas mesquinhas e baixas”. Nela ficavam localizados os principais edifícios da administração civil:

Aí estão o Palácio do governador, outrora convento dos Jesuítas, a Tesouraria, a Casa da Câmara e prisão, as casernas, que são péssimas, os conventos dos Franciscanos, Carmelitas e Penha, várias igrejas, com interior ornamentado mas sem nenhuma graça arquitetônica. Compreende muitas praças e há uma certa impressão de viveza e alegria. (KOSTER, 2002:69)

Esta era também a freguesia mais populosa. Apesar de o seu caráter insular, ela comportava no final da década de 1820 uma população estimada em 13.422 pessoas. Destas, 10.403 eram pessoas livres (78%) e 3.019 eram escravas (22%). Em termos absolutos, era a freguesia que possuía o maior número de pessoas escravizadas. E também o lugar onde ocorreu o maior número de detenções neste segmento da população recifense: 62 escravos no total, sendo 52 homens e 10 mulheres. (Quadro 2)

Em segundo lugar, neste *ranking* pouco lisonjeiro, vinha a freguesia de São Frei Pedro Gonçalves (ou, simplesmente, o Recife). Das 548 prisões coligidas, exatamente 102 (quase 19%) ocorreram nesta freguesia – que, na percepção de Henry Koster, era bem urbanizada. Suas casas de tijolos, tanto as térreas quanto as de três, quatro e mesmo cinco andares, distribuíam-se por ruas estreitas que, em sua maioria, eram calçadas. Bairro portuário, era a porta de comunicação com o mundo mercantil da época. Por seu porto entrava um sem-número de mercadorias importadas da Europa e eram escoadas as principais riquezas agrárias da província (como o açúcar e o algodão). Por conta disso, neste bairro ficavam os prédios da Alfândega e da Inspeção do Açúcar, além do “mercado do algodão, armazéns e as prensas”. (KOSTER, 2002:68)

E também várias casas comerciais. Dos 435 estabelecimentos de secos e molhados que, segundo o censo de 1828, existiam na capital pernambucana, 112 (ou quase 26%) estavam localizados em São Frei Pedro Gonçalves – figurando, assim, como a segunda freguesia em relação ao número das casas de negócio, apesar da sua diminuta extensão territorial. Sem contar os bares e botequins que vicejavam dentro dos seus limites. Ainda segundo o mesmo censo, esta freguesia comportava 84 das 184 tabernas existentes na cidade – o equivalente a 45,6% do total. (CARVALHO, 2001) Sem contar os lupanares. E se transformava, assim, em uma espécie de paraíso terreal para os estrangeiros que desembarcavam no Recife. – um lugar onde, depois de meses no mar, eles podiam lavar a alma com as chamadas “bebidas espirituosas” e saciar os desejos nos braços das meretrizes. Neste (re)encontro com os prazeres mundanos, muitos se

7

excediam – participando ou promovendo brigas, vozerias e desordens. Não foi à toa que dos 72 homens livres presos nesta freguesia, 27 (ou 37,5%) deles eram estrangeiros.

Em termos populacionais, São Frei Pedro Gonçalves era a menos populosa das três freguesias centrais do Recife. Mas também, do ponto de vista espacial, era a menor delas. Em 1828, a citada contagem de Figueira de Mello estimou que a mesma possuísse 5.910 habitantes. Destes, 3.270 (ou 55%) eram pessoas livres e 2.640 eram escravos (ou 45%). Isso fazia com que, proporcionalmente, esta freguesia possuísse a maior concentração de escravos em relação à população total. (CARVALHO, 2001:52) Mesmo assim, apenas 18 pessoas escravizadas (entre homens e mulheres) foram detidas dentro dos seus milites – enquanto nas freguesias de Santo Antonio e da Boa Vista foram presas, respectivamente, 62 e 32 escravos no mesmo período.

Por último, vinha a freguesia da Boa Vista. Área de ocupação urbana mais tardia, ela estava ligada à de Santo Antônio por meio de uma ponte “inteiramente de madeira”. Suas casas eram pequenas e, como havia “bastante terreno”, elas ficavam distanciadas uma das outras – razão pela qual o bairro “prolongava-se extremamente”. (KOSTER, 2002:69) Outro estrangeiro, o francês Louis-François de Tollenare, escrevendo nos idos de 1816, reputou este bairro como o “mais alegre e mais moderno” do Recife. Nele, além de casinhas de um só pavimento, que serviam de moradia para crioulos e negros livres, ele também registrou a existência de “algumas casas bonitas habitadas por gente rica”. (TOLLENARE, 1979:22) Esta freguesia dava acesso por terra ao campo e às casas de recreio – onde os recifenses mais ricos, segundo Freyre, “iam passar a festa e fazer suas estações de água, tomando banho de rio e chupando caju para limpar o sangue”. (FREYRE, 1981:191)

Sua população, espraiada por um espaço bem mais amplo que o das outras duas freguesias citadas neste trabalho, era estimada em 6.346 habitantes. Destes, 4.070 eram livres (64%) e 2.276 eram escravos (36%). (CARVALHO, 2001:65) Nela, foi registrada a maior quantidade de prisões de escravos: 32 ao todo, ou seja, quase o dobro dos casos verificados na freguesia do Recife – que possuía a maior proporção de cativos em relação à população total. A Boa Vista era um bairro essencialmente residencial. Logo, presume-se que as atividades exercidas por estes escravos eram basicamente vinculadas ao espaço doméstico. A quantidade de lojas comerciais era irrisória. De acordo com o censo que temos utilizado até agora, em 1828 esta freguesia possuía apenas 4 lojas de fazendas secas – o que equivalia a menos de 1%

8 dos estabelecimentos comerciais da cidade do Recife. Em contrapartida, ela possuía o expressivo número de 66 tabernas. Somente perdendo, neste quesito, para a freguesia portuária de São Frei Pedro Gonçalves. (CARVALHO, 2001:66)

Em relação aos motivos das prisões, notamos que a maioria delas se deu por conta de desordens (106 casos ou 19,3%). Em seguida, vieram os casos de agressão física (com 72 casos ou 13,1%) e de roubos e furtos (66 registros ou 12,0%). Os três juntos somaram 244 prisões – o equivalente a 44,5% de todas as detenções. Um bom número de pessoas também acabou atrás das grades por infração de posturas municipais, como “correr a cavalo a toda brida” pelas ruas da cidade, manter as portas das tabernas abertas depois do “toque de recolher” anunciado pelos sinos da igreja matriz e, principalmente, por “andar fora de horas” – desobedecendo igualmente o referido “toque de recolher”. Ao todo foram presas 56 pessoas (ou 10,2%), livres e escravas, nessa situação. Saliente-se ainda a quantidade de pessoas presas por suspeita, 50 casos ao todo (o equivalente a 9,1%). E, neste quesito, os olhos da suspeição não fizeram muita distinção entre quem era livre ou quem era escravo. (Quadro 3)

Note-se que a prisão de homicidas praticamente não apareceram nas partes policiais. Apenas 5 homens livres foram presos por ceifar a vida de alguém (o equivalente a menos de 1% do total). Quando muito, aparece o registro de um ou outro assassinato em tal localidade da freguesia. No entanto, quando a polícia chega ao local do crime o criminoso já se evadira – como seria presumível. Isto nos leva a questionar o papel da polícia no tocante ao controle do crime – em particular, no que diz respeito aos crimes tipificados no Código Criminal de 1830 como particulares. É certo que o segundo maior quantitativo de prisões refere-se a pessoas envolvidas em casos de brigas e agressão física (72 casos anotados ou 13,1% do total). (Quadro 3) No entanto, a leitura dos registros legados pelos escrivães de polícia coevos deixamos com a impressão de que a atuação das praças de polícia no tocante aos crimes contra a segurança individual era algo episódico. O número de homicidas presos ao longo de seis meses parece reforçar esta assertiva.

QUADRO 3

MOTIVOS DAS PRISÕES NO RECIFE

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ESTATUTO LEGAL

Julho/Dezembro de 1836

	LIVRES	5	ESCRAVOS	5
--	--------	---	----------	---

	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		
Desobediência	8	-	8	1	1	2	10
Homicídio	5	-	5	-	-	-	5
Briga/agressão física	56	1	57	12	3	15	72
Furtos e roubos	45	11	56	10	-	10	66
Insultos	19	4	23	9	2	11	34
Andar armado	31	1	32	7	-	7	39
Desordem	69	13	82	24	-	24	106
Infração de posturas	32	4	36	17	3	20	56
Para recruta	15	-	15	-	-	15	15
Por ser desertor	8	-	8	-	-	8	8
Por estar fugido(a)	-	-	-	24	4	28	28
Por suspeita	28	-	28	15	7	22	50
Outros	36	2	38	5	-	5	43
Não declarado	14	-	14	1	1	2	16
TOTAL	366	36	402	125	21	146	548

Fonte: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), Coleção Prefeitos de Comarca, código 1.

Aparentemente, as praças de polícia se concentravam, de maneira pouco eficaz, na contenção dos conflitos interpessoais e na tentativa de se dotar o espaço público de certo padrão de moralidade. As detenções efetuadas por eles referiam-se em grande parte a pequenos delitos e infrações das posturas municipais: brigas, agressões físicas, desordens, insultos com “palavras injuriosas”, bebedeiras, súcias, batuques e alaridos, desobediência ao toque de recolher e ao fechamento das tabernas no horário estipulado etc.

Por outro lado, o fato de termos contabilizado um maior volume de prisões no bairro de Santo Antonio não significa que ele fosse o mais violento da cidade. A equação não é tão simples assim. Este maior volume pode refletir, muito mais, a preocupação das autoridades com o policiamento de uma freguesia que, como vimos anteriormente, era o centro político-administrativo da província – colocando mais policiais nas suas ruas. E também não significa que a polícia estivesse controlando o crime naquela localidade. É verdade que o registro de um maior número de prisões em determinado espaço de tempo e lugar pode nos indicar uma maior ação repressiva da polícia. No entanto, estes números não traduzem uma ação policial mais exitosa no combate à criminalidade. “As detenções” – no dizer de Stanley Vanagunas –, “são apenas um indicador da produtividade policial de controle do crime.” (VANAGUNAS, 2002:46)

10

O seu aumento significa menos o êxito do que o fracasso de seu dever principal: a prevenção e o combate ao crime.

Acresça-se que tais estatísticas expressam apenas os casos que chegavam ao conhecimento dos amanuenses da polícia e, depois de registrados, eram informados pelo prefeito da comarca ao presidente da província. Inúmeros outros delitos se perderam nas brumas do passado: não foram investigados ou até mesmo deixados de lado pelos policiais, que tinham um código de conduta bem particular nas ruas e, não raras vezes, faziam vista grossa para desvios vistos por eles como não atentatórios à tranquilidade pública. E, portanto, não se traduziram em números para abastecer os mapas estatísticos da burocracia policial. Caso eles tivessem sido registrados talvez nos mostrassem outra cartografia do crime no Recife oitocentista.

Referências Bibliográficas:

BECKER, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. Rio de Janeiro: Record, 1990.

GINZBURG, Carlo. **Relações de força**: história, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1990.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978.

LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas**: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **“Moças Honestas” ou Meninas Perdidas**: um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial

11

(1860-1888)". Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário:** a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

TOLLENARE, Louis François de. **Notas dominicais.** Recife: Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978.

VANAGUNAS, Stanley. Planejamento dos serviços policiais urbanos. In: GREENE, Jack R. **Administração do trabalho policial:** questões e análises. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.